

INDICAÇÃO Nº __/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito do Município, no uso de suas atribuições legais, seja analisada a possibilidade da redução proporcional do valor da contribuição de iluminação pública (COSIP) cobrada dos contribuintes goianenses.

Da decisão da Casa, dê-se ciência aos veículos de imprensa de Goiana.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender às reivindicações de diversos moradores do município, que vêm relatando o impacto do valor em seus orçamentos familiares. Considerando o atual contexto econômico, bem como a necessidade de uma gestão fiscal mais justa e equilibrada, torna-se pertinente que o Poder Executivo analise a viabilidade da redução proporcional da referida contribuição.

A iluminação pública é um serviço essencial, porém é dever do município garantir que sua cobrança se dê de forma equilibrada e compatível com a realidade econômica da população. Deste modo, a presente indicação busca estimular uma revisão técnica da atual política de cobrança, com vistas a assegurar maior justiça tributária aos cidadãos goianenses.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 11 de junho de 2025.

Ver. Edson da Farmácia.